DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.454 Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

Comemorada a aprovação do Dia Municipal do Atleta do Paradesporto

A sessão especial, realizada em 27 de abril, foi presidida pelo vereador Augusto Vasconcelos

Foto: Valdemiro Lopes



O Dia Municipal do Atleta do Paradesporto será comemorado em 22 de setembro. "Não vai ser apenas uma data comemorativa, mas tem que servir como espaço de reflexão para que possamos fazer um debate mais amplo com toda a sociedade e com o poder público para assegurar mais investimentos e um olhar mais atencioso à política pública voltada ao paradesporto", disse o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores repercutem ingresso de Carlos Muniz no PSDB

A vereadora Cris Correia disse que vai passar a direção do partido no município para o presidente da Câmara

O ingresso no PSDB do presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (que deixa o PTB), foi o principal tema tratado pelos vereadores que se pronunciaram na 26ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, na tarde de terça-feira (2). Os trabalhos foram conduzidos pelo vereador Isnard Araújo (PL).

A presidente do PSDB de Salvador, vereadora Cris Correia, falou da "alegria" de ter em seu partido o presidente da Câmara. "Muniz é um construtor de pontes e de diálogos e chega para fortalecer e ampliar o PSDB", destacou. Ela informou ainda que vai transmitir a presidência municipal do partido para Muniz.

No entendimento do vereador Arnando Lessa (PT), que já foi filiado ao PSDB, "a chegada de Muniz ao PSDB vai ampliar o debate sobre o futuro de Salvador". Na sua avaliação, a decisão do presidente de mudar de partido foi corajosa.

Os vereadores Kiki Bispo (União), líder do governo, Téo Senna (PSDB) e Claudio Tinoco (União) também repercutiram a notícia e desejaram sucesso ao presidente Muniz na nova agremiação partidária.

Toe Senna também falou das ações da Prefeitura, lançadas na semana passada no Terreiro de Jesus, "para resgatar o Centro Histórico abandonado pelo governo do estado".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadores no Plenário Cosme de Farias durante a sessão ordinária

REUNIÃO

Antes da sessão ordinária, em reunião extraordinária convocada pelo presidente Carlos Muniz, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social deliberam acerca de projetos do Executivo e de vereadores.

Dentre as matérias que tiveram parecer pela aprovação, consta o Projeto de Lei nº 103/2023, do Executivo Municipal, que "prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais".

Aprovado projeto de proibição de sacolas plásticas em casas comerciais

A autoria do projeto de lei é do presidente Carlos Muniz

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na quarta-feira (26), o Projeto de Lei (236/15), de autoria do presidente Carlos Muniz (PTB), que proíbe o uso de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais de Salvador, conforme especificações definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). De acordo com a medida, em um prazo de cinco anos, essas embalagens devem ser substituídas por outras de material ecológico e biodegradável. Este novo marco legal visa a redução de danos ao meio ambiente da capital baiana.

"Esta já é uma tendência em vários países do mundo. Salvador é uma cidade turística, a terceira capital do país, que tem se desenvolvido bastante e deve estar ajustada às normas ambientais atuais. Só para se ter uma ideia, uma sacola biodegradável se decompõe em 18 semanas, enquanto que uma plástica comum pode chegar a até 300 anos", destacou Muniz.

O projeto determina que a substituição deve ser feita por todos os estabelecimentos comerciais que utilizam sacos e sacolas plásticas para embalar os produtos vendidos. A mudança vai ser realizada de forma gradativa. No primeiro ano, 20% das embalagens, e assim sucessivamente até completar 100% a partir do quinto ano.

Dados da ONG Oceana apontam que no Brasil são produzidas aproximadamente 72 bilhões de sacolas plásticas por ano.

Paradesporto é tema de sessão presidida por Augusto Vasconcelos

Vereador comemorou aprovação do projeto que institui o dia municipal em homenagem aos atletas paradesportistas

Fotos: Valdemiro Lopes



A aprovação do Dia Municipal do Atleta do Paradesporto, criado por meio do Projeto de Lei nº 18/2022, foi comemorada com uma sessão especial na Câmara Municipal de Salvador, na quinta-feira (27 de abril). Presidida pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), a atividade debateu a função do poder público em garantir direitos a essas pessoas, bem como incentivar os atletas paradesportivos com mais investimentos, da iniciação até o alto rendimento.

O Dia Municipal do Atleta do Paradesporto será comemorado no dia 22 de setembro. “Não vai ser apenas uma data comemorativa, mas tem que servir como espaço de reflexão para que possamos fazer um debate mais amplo com toda a sociedade e com o poder público para assegurar mais investimentos e um olhar mais atencioso à política pública voltada ao paradesporto”, declarou o vereador Augusto Vasconcelos.



Visando promover melhorias para esses profissionais, a mãe do atleta profissional de ParaJiu-Jitsu Igor Nogueira e coordenadora do Instituto Lagarta Vira Pupa, Marleide Nogueira relatou a ausência de acessibilidade em alguns locais de Salvador, a exemplo de calçadas e ruas bastante irregulares que não possuem acesso para cadeirantes ou deficientes visuais.

Trazendo para a sessão suas vivências e particularidades como atleta de basquete com deficiência auditiva e integrante da Confederação Brasileira de Basquete, Bruno Pedra destacou em seu discurso a importância do ingresso de pessoas com deficiência nos esportes, sendo testemunha de que a deficiência não impede as pessoas de realizarem seus sonhos.

Também estiveram presentes compondo a mesa, a paratleta de canoagem e coordenadora do Núcleo Paradesporto da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), Naiara Falcão; o atleta de Parajiu-Jitsu, presidente da Associação Baiana de Jiu-Jítsu Paradesportivo (ABJJP) e psicólogo, Adelmare Santana (Junior Santana); a diretora da Associação Baiana de Deficientes Físicos (Abadef), a atleta profissional de alto rendimento de Parataekwondo e campeã brasileira, Sara de Santana e o membro do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Salvador (Comped) e lutador das causas das pessoa com deficiência, Jerônimo de Sena.





Prorrogadas as inscrições para a 1ª Edição do Parlamento Jovem Salvador

Atividade será realizada de 29 de maio a 2 de junho

A Câmara Municipal de Salvador prorrogou até 12 de maio as inscrições para a 1ª Edição do Parlamento Jovem Salvador, que será realizado entre os dias 29 de maio e 2 de junho, através da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis. Alunos de escolas públicas e particulares da capital baiana podem consultar o manual e fazer a inscrição através do link disponível no Portal da Câmara: www.cms.ba.gov.br.

Card: Divulgação



Para efetivar o cadastro, os interessados devem preencher o formulário, enviar documentação solicitada e anexar uma redação com o tema: "Como melhorar a realidade da minha cidade?". São 43 vagas para vereadores jovens e sete para suplentes. A programação incluirá atividades presenciais e por videoconferência e permitirá aos participantes a oportunidade de viver, na prática, a experiência do processo democrático no Legislativo Municipal.

Podem participar alunos do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Profissional integrado ao médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) do ensino fundamental (fase II) e do EJA do ensino médio. Todos devem estar matriculados em escolas públicas ou particulares.

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de maio do Diário Oficial do Legislativo e no site da Câmara Municipal de Salvador www.cms.ba.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: parlamentojovemssa@gmail.com

JOVENS NA CÂMARA

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Carlos Muniz (PTB), falou sobre a importância da iniciativa: "Parabenizo a vereadora Marta Rodrigues. Esta é uma atividade da Escola do Legislativo e tem como objetivo aproximar ainda mais os jovens da nossa cidade dos trabalhos que são realizados pela Câmara Municipal. É uma oportunidade também para estes jovens entenderem a importância do papel do vereador nas decisões sobre assuntos que definem o futuro da cidade".

A proposta do Parlamento Jovem é de que durante a sessão plenária os vereadores cedam lugar para os alunos selecionados. Os estudantes vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas. As matérias aprovadas pelos vereadores jovens poderão ser inscritas nos Anais da Câmara Municipal de Salvador.

A diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT), ressaltou a importância da participação ativa da juventude na política e o conhecimento acerca dos trâmites e das responsabilidades do Legislativo Municipal.

"São fundamentais não só para o fortalecimento da democracia, mas para melhorar a qualidade de vida de toda a população, afinal tudo passa pelo município, pela cidade onde moramos. É no cotidiano da vida na cidade que somos diretamente afetados pelas decisões da gestão municipal e do legislativo", diz a vereadora.

Ireuda Silva destaca importância da campanha Maio Laranja

Vereadora defende combate ao abuso e à exploração sexual infantil na Internet

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice da Comissão de Reparação, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), destacou, na terça-feira (2), a importância da campanha Maio Laranja, que alerta sobre a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes. Segundo a vereadora, a Internet e as redes sociais têm favorecido esse tipo de crime, o que representa um desafio para as autoridades.

Segundo pesquisa do Safernet, em 2022, foram registradas 111.929 denúncias de crimes com fotos e vídeos de violência sexual contra crianças, um aumento de 9,91% em relação ao ano anterior.

"A Internet favoreceu muito esse tipo de crime. Os criminosos se reúnem nesses ambientes digitais e compartilham fotos e vídeos. Eles também aliciam menores com acesso a redes sociais e aplicativos de mensagem", aponta Ireuda.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

"Os pais precisam estar atentos e monitorar o que os filhos estão acessando no celular e no computador, pois diversos criminosos se aproveitam dessas brechas, tanto para praticar crimes sexuais quanto para incitar a violência. Os ataques recentes a escolas no Brasil são uma prova disso", acrescenta. "A Internet não pode ser uma terra sem lei, sem fiscalização. As polícias e o Ministério Público precisam fechar o cerco", defende.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 605/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Creche Comunitária Sonho Vovó Clara, CNPJ nº 05.484.625/0001-90, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de maio de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de abril de 2023.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, ASSOCIAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS E DE SEUS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA, CEP 40.045-020, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 abril de 2023

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS E DE SEUS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Rua Doutor Pedro Julio Barbuda, 07 Saúde - Salvador-Bahia, CEP 40.100-000.

Fundada em 14 de março de 2009, portanto há mais de dez anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A ASPRA-BA tem como objetivos fundamentais representar e promover as ações judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses dos associados, perante os poderes constituídos e instituições públicas e privadas, bem como promover encontros dos associados para discussão de temas de caráter jurídico, científico e cultural. Visa ademais prestar assistência social aos associados e á comunidade local por meio de projetos, ações, atividades ou iniciativas sociais na cidade e/ou região através de sua sede.

Portanto, fica evidente que o reconhecimento da ASPRA-BA – Associação de Policiais e Bombeiros do Estado da Bahia é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que o exercício de representar e promover os interesses dos associados, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 20 de março de 2023.

RICARDO ALMEIDA

*** Publicado no DOL de 03/05/2023. Republicado por ter saído com incorreção.**

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR DANIEL ALVES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 104/23 da vereadora Laina Crisóstomo, 105/23 do vereador Teo Senna, 106/23 do vereador André Fraga, 107/23 do vereador Ricardo Almeida, 108/23 do vereador Carolino, 109/23 do vereador Isnard Araújo e 110/23 do vereador Duda Sanches; Projeto de Indicação n. 98/23 do vereador Duda Sanches; Projetos de Resolução n.s 24/23 do vereador Luiz Carlos Suíca e 25/23 de diversos vereadores; Requerimentos n.s 157/23 do vereador Henrique Carballal e 158/23 do vereador Augusto Vasconcelos; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 29/23 do vereador Carolino, 30/23 do vereador Ricardo Almeida e 31/23 do vereador Luiz Carlos Suíca; e Moções n.s 89 a 97/23 do vereador Marcelo Maia e 98/23 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Cris Correia comemorou a filiação do presidente da CMS, vereador Carlos Muniz, ao seu partido, o PSDB, a qual fora efetivada na última sexta-feira. Considerou que a sua chegada à sigla ampliava e fortalecia o trabalho do PSDB e disse ver, na trajetória do vereador Carlos Muiz, convergência com o perfil do partido, que definiu como dedicado à educação, à saúde e à promoção social em geral. Destacou a defesa da democracia como pilar do PSDB. Enalteceu o presidente Carlos Muniz e estimou que iria, um dia, transmitir-lhe a Presidência do PSDB. O senhor presidente parabenizou o PSDB e o presidente Carlos Muniz. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, saudou a chegada do presidente Carlos Muniz ao PSDB e destacou a importância desse partido como integrante da base do prefeito. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Senna também saudou o ingresso do presidente Carlos Muniz no PSDB, considerando o fato positivo para esse partudo e para a Prefeitura, e vislumbrando, através dessa mudança, uma possível reeleição do presidente Carlos Muniz. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco secundou as falas anteriores, considerando que o partido anterior do presidente Carlos Muniz não mais o acolhia e declarando ciúmes por não ter o presidente em seu partido. Prosseguindo com o Pinga-Fogo, o vereador Arnando Lessa parabenizou a filiação do presidente Carlos Muniz ao PSDB e lembrou já haver integrado essa sigla. Considerou que o PSDB se fortalecia com a sua chegada e comentou sobre a interação positiva entre esse partido e o Governo do Estado. Desejou que essa mudança levasse à defesa de projetos para a Cidade e à abertura de maior diálogo, e divergiu da perspectiva de que essa filiação se desse em oposição a algum segemento político. Vislmubrou Salvador sendo administrada pelo seu partido, o PT, assim como os Governos do Estado e Federal, e considerou o PSDB como colaborador nesse cenário. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos informou ter recebido, na Ouvidoria, informações de entidade que fizera estudo sobre as obras de requalificação da Praia do Flamengo, o qual revelara fortes danos ambientais causados por essas obras. Pediu que a Casa pautasse a questão. O vereador Teo Senna discorreu sobre problemas sociais na Cidade e informou ações da Prefeitura, que, em reunião do seu secretariado, anunciara uma nova área administrativa especial, a Prefeitura-Bairro do Centro Histórico de Salvador. Explicou que ela abrangeria a área da Gamboa ao Santo Antônio Além do Carmo e que sua gestão caberia ao ex-coronel da Polícia Militar (PM) Humberto Sturaro, cujas qualificações para tanto sublinhou, explicando que ele teria uma atuação baseada na preventividade. Informou medidas, nesse âmibito, como a ampliação do horário de funcionamento do Elevador Lacerda, a ordenação da atividade de ambulantes que trabalhavam com turistas e a instalação de novas câmeras de videomonitoramento. Afirmou que a Prefeitura suplantava o abandono por parte do Governo do Estado. Verificada a falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	03/05 a 17/05/2023	Art.17, inciso IV Res. 910/91 (Compilação)
DR. JOSÉ ANTÔNIO	02/05/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ORLANDO PALHINHA	12/04/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	25/04, 26/04 e 02/05/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 061/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para maio/2023, das servidoras:

- **CINTIA SOUZA SANTOS**, cadastro 6.143, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-30, de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa.
- **FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE LINHARES**, cadastro 6.059, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenador de Arquivo Geral.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de maio de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	21/04/2023 a 30/05/2023 (40 DIAS)

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REUNIÃO CONJUNTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 162/2021

Ementa: "Cria mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres no exercício da vida política na Cidade de Salvador".

Autoria: Vereadora Laina Crisóstomo

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.
O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Laina Crisóstomo, "Cria mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres no exercício da vida política na Cidade de Salvador".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno e na LOM – Lei Orgânica do Município, assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto, chama a atenção para a existência da Lei 6.896/2006.

Da análise do Projeto, resta evidente que ao tratar da mulher eleita, vide arts. 3º e 5º seus incisos; de autorização ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Art 7º;e mais amiúde da atividade parlamentar, o caminho correto a ser adotado não seria através Lei Ordinária, uma vez que há um disciplinamento já ordenado na CF – Constituição Federal, na LOM- Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara. Saliente-se ainda que a Lei 6.986/2006 já dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Salvador e a aplicação de penalidades à sua Prática, por parte dos Servidores Públicos.

DO VOTO:

Pelo exposto Voto **pela Rejeição do PLE 162/2021**

Salvador, 20 de abril de 2023

Téo Senna -Vereador

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2022

AUTORIA: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

EMENTA: "Institui a obrigatoriedade de vigilantes do sexo feminino nos estabelecimentos de prestação de serviços financeiros no âmbito do município de Salvador."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise, de autoria do Vereador Joceval Rodrigues, **"Institui a obrigatoriedade de vigilantes do sexo feminino nos estabelecimentos de prestação de serviços financeiros no âmbito do município de Salvador."**

Cumpre salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta.

Análise:

A proposição em comento apresentada pelo Edil ultrapassa os limites constitucionais à competência legislativa dos Municípios em matéria de segurança bancária e sistema financeiro nacional, **cabendo exclusivamente à União**, editar leis complementares dispondo sobre o sistema financeiro nacional, bem como sobre instituições financeiras e suas operações (art. 48, XIII, art. 192, da CF, com a redação dada pela EC nº 40/03).

Além disso, é possível identificar a ocorrência da afronta aos princípios constitucionais da isonomia, livre iniciativa e separação de poderes, **principalmente quando o Projeto de Lei resulta na interferência direta, por parte do legislador, nas atividades de gestão e de natureza trabalhista de empresas privadas**, como no presente caso.

1

Sendo assim, conforme previsto no artigo 170, da Constituição Federal, **é vedado ao legislador interferir na organização da empresa, na forma e modo de administração de seus negócios.**

Cumpre salientar, por oportuno, que **a legislação federal que versa sobre a abordagem e revista de clientes, já ampara consumidor em todos os sentidos**, proibindo o tratamento discriminatório e diferenciado em razão de sexo, cor, raça, crença e forma de vestir.

Por fim, registramos ainda que para que seja realizada a efetiva fiscalização quanto ao cumprimento do PLE nº 81/2022, será imprescindível a criação de cargos e despesas complementares, **cuja fonte de receita não foi prevista**.

Voto:

Diante do exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 81/2022**.

Sala das Comissões, 02 de maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**
Relator

2

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E; SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIAS SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 103/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, na forma que indica."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise, de autoria do Executivo Municipal, **"Prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, na forma que indica."**

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o art. 46 e 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e art. 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpre salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta.

Análise

A proposição em comento está em consonância com o que estabelece o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambas as normas tratam sobre a competência do Chefe do Executivo para proposição de minutas legislativas.

Ademais, o projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que trata de matéria de competência legislativa municipal, respeitando tanto as diretrizes constitucionais quanto as regimentais, uma vez que a iniciativa da minuta em análise é do Chefe do Executivo, conforme aduz o disposto no art. 188 do Regimento Interno desta Casa.

No que tange às legislações locais, a minuta legislativa em análise também respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição do Estado da Bahia, não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e/ou estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Saliente-se sobre a necessidade de correção redacional nas citações das leis, em relação à data de promulgação, a ser realizada pela Redação Final, por ser um equívoco material.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 103/2023**.

Sala das Comissões, 02 de maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**
Relator



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*Programação sujeita a alteração sem aviso.